



ERRATA Nº 01

CONVOCATÓRIA ONDA SONORA 2024 _ TERESINA E PARNAÍBA.

O Diretor Regional do SESC/AR/PI, no uso de suas atribuições resolve tornar público a 1ª Errata da Convocatória Onda Sonora 2024, para atender a programação artística nas cidades de Teresina e Parnaíba do SESC/AR/PI.

ONDE SE LÊ:

- No item 2, segundo parágrafo: Oito em Ponto: É uma ação que visa mapear a produção musical **da cidade de Parnaíba** em seus mais variados formatos e gêneros que possuam aspectos de brasilidade e estejam enquadrados nos recortes de música autoral.

- No item 2, terceiro parágrafo: Mostra Tremembé Sesc de Música: É uma ação que visa à difusão da música brasileira em sua diversidade e inovação e valorizando a diversidade da música autoral, inéditas ou não, de compositores que comprovadamente **residam na cidade de Parnaíba**.

- No item 2, oitavo parágrafo: Com a Palavra o Músico: Apresentação musical seguido de um debate sobre a construção artística da apresentação realizada na perspectiva do músico, **com duração de 90 minutos**. Serão aceitas inscrições de obras autorais, inéditas ou não, com o repertório que contenha no mínimo de 80% de músicas autorais e que apresentem relevância para a música afro piauiense.

- No item 4, primeiro parágrafo: Esta convocatória está voltada para artistas e grupos musicais **de até 05 integrantes naturais ou residentes nas cidades de Parnaíba e Teresina**, conforme as especificidades apresentadas no item 2.

- No item 5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento completo do formulário on-line, disponível no endereço eletrônico Parnaíba: <https://forms.gle/cWZeNVRHzkVPrbq8A> e Teresina: <https://forms.gle/xrsycoxmZ9BMRthN9>, de **27 de maio a 15 de junho de 2024**. Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição.

- No item 5.9. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos residentes **nas cidades de Teresina e Parnaíba** conforme especificações no “item 2”.

- No item 7 do cronograma:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional | www.pi.sesc.com.br

Av. Campos Sales, 1111 – Centro – Teresina/PI CEP: 64.000-300 TEL + 55 21 86 3217 2800

- Lançamento da Convocatória: 23 de maio de 2024;
- Período de inscrição: 27 de maio a 15 de junho de 2024;
- Seleção das propostas (curadoria): 17 a 23 de junho de 2024;
- Divulgação dos resultados: 25 de junho de 2024;
- Contato com os grupos: 26 a 28 de junho de 2024;
- Apresentação das documentações: 01 a 12 de julho de 2024;

Importante: Este cronograma poderá ser alterado pelo SESC/AR/PI sem necessidade de prévio aviso.

LEIA-SE:

- No item 2, segundo parágrafo: Oito em Ponto: É uma ação que visa mapear a produção musical **da cidade de Parnaíba e regiões próximas** em seus mais variados formatos e gêneros que possuam aspectos de brasilidade e estejam enquadrados nos recortes de música autoral.

- No item 2, terceiro parágrafo: Mostra Tremembé Sesc de Música: É uma ação que visa à difusão da música brasileira em sua diversidade e inovação e valorizando a diversidade da música autoral, inéditas ou não, de compositores que comprovadamente **residam na cidade de Parnaíba e regiões próximas**.

- No item 2, oitavo parágrafo: Com a Palavra o Músico: Apresentação musical seguido de um debate sobre a construção artística da apresentação realizada na perspectiva do músico, **com duração de 1 hora**. Serão aceitas inscrições de obras autorais, inéditas ou não, com o repertório que contenha no mínimo de 80% de músicas autorais e que apresentem relevância para a música afro piauiense.

- No item 4, primeiro parágrafo: Esta convocatória está voltada para artistas e grupos musicais **de até 05 integrantes naturais ou residentes na cidade de Parnaíba e regiões próximas e até 10 integrantes naturais ou residentes na cidade de Teresina**, conforme as especificidades apresentadas no item 2.

- No item 4, **Parágrafo único**: O Sesc custeará apenas o pagamento dos cachês dos grupos selecionados, ficando a cargo dos grupos as despesas de locomoção, hospedagem e ajuda de custos.

- No item 5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento completo do formulário on-line, disponível no endereço eletrônico Parnaíba: <https://forms.gle/cWZeNVRHzkVPrbq8A> e Teresina: <https://forms.gle/xrsycoxMZ9BMRthN9>, de **24 a 30 de junho de 2024**. Cada proponente poderá realizar apenas uma inscrição.

- No item 5.9. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos residentes **nas cidades de Teresina, Parnaíba e regiões próximas** conforme especificações no “item 2”.

- No item 7 do cronograma:

- Lançamento da Convocatória: 23 de maio de 2024;
- Período de **prorrogação** da inscrição: **24 a 30 de junho de 2024**;
- Seleção das propostas (curadoria): **02 a 06 de julho de 2024**;
- Divulgação dos resultados: **10 de julho de 2024**;
- Contato com os grupos: **11 e 12 de julho de 2024**;
- Apresentação das documentações: **16 a 26 de julho de 2024**;

Importante: Este cronograma poderá ser alterado pelo SESC/AR/PI sem necessidade de prévio aviso.

Tendo em vista as alterações acima, fica estabelecido novo prazo para realização das inscrições, qual seja de **24 a 30/06 de 2024**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Teresina (PI), 17 de junho de 2024.



Francisco Soares Campelo Filho

Diretor Regional

SESC/AR/PI